

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03051 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPERAVIT 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTO DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA		
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração		
3.1.90.91.00	045 Sentenças Judiciais	26.927.00	
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	26.927.00	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
4.4.90.52.00	331 Equipamento e Material Permanente	34.729.82	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	34.729.82	
	TOTAL:	R\$	61.656.82

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

61.656.82

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE MARÇO DE 2022

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL

WELDER MARCELO
PEREIRA:08047916
602
Assinado de forma digital
por WELDER MARCELO
PEREIRA.08047916602
Dados: 2022.05.13
09:48:24 -03'00'

M R. BEIRÃO VERMELHO
Divulgação para Conhecimento
Público. Publicado no Saguão
Quadros/Avisos e Editais da PMRV
EM, 02/ março, 22

Albina